

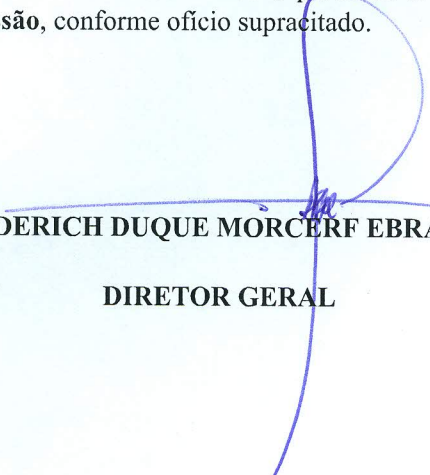
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1266, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013403/2018-05, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **JOSE JEAN DE OLIVEIRA TOSCANO**, matrícula SIAPE nº 1332329, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE, **do nível 02 para o nível 03 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **09/06/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **09/06/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, conforme ofício supracitado.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

DIRETOR GERAL

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 126
EM 11/07/18